



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.693

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26, de 14 de fevereiro de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 137, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.625,16 (trinta mil seiscientos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 78,00
02420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 78,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 23.783,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 23.783,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-147 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 4.100,00
08900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-148 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.500,00
08970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.164,16
15420 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 1.164,16

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 30.625,16

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 78,00
02440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 78,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 23.783,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 23.783,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-151 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.600,00
09060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.600,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 29.461,00

II – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 10095 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 1.164,16 (um mil cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.693

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016**, que será realizado no dia **22 de fevereiro – quarta feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanello
Secretário da Saúde de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

EMPRESA: CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.540.132/0001-67.

MOTIVO: Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma, conforme demonstrado em documento de fl. 618 juntado ao processo licitatório; Considerando que qualquer descumprimento contratual a Administração Pública Municipal deverá notificar a Contratada para que se cumpra o que determina a legislação, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADES PREVISTAS: Advertência, Multa administrativa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo, 13 de fevereiro de 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (06.02.2017), segunda-feira, às quatorze horas e oito minutos (14h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Convidou então, o Prefeito do Município de Toledo, senhor Lucio de Marchi para fazer parte da Mesa dos trabalhos. O Presidente solicitou à Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária, que fizesse a leitura do Ofício nº 0049/2017-GAB, recebido do Prefeito. Após isso, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Lucio de Marchi, que manifestou-se na tribuna (00:10:18)*. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito Lucio de Marchi, que prestigiu o início dos trabalhos. O Prefeito despediu-se dos parlamentares e retirou-se da Mesa.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da primeira, segunda, terceira e quarta sessões extraordinárias, realizadas nos dias 5, 6, 19 e 20 de janeiro, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros da Mesa se reuniram no gabinete da Presidência para analisar os Projetos de Lei nº 13 e 16, de 2017 e que a Mesa, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício Nº 04/2017 – CAST, e Ofícios com a indicação dos Líderes. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). O Presidente solicitou, ainda, à Primeira-Secretária que procedesse a leitura dos Ofícios nº 27/2017 e 73/2017. O Presidente colocou então em votação o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 56, de 2016. Colocado em discussão, nenhum Parlamentar se manifestou para debater o Pedido, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. Na sequência, o Presidente colocou em votação o pedido de retirada da urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 13, de 2017, solicitado pelo Poder Executivo. Anunciada a votação, os Parlamentares Neudi Mosconi, Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Marli do Esporte e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para encaminhar o seu voto (00:45:53)*. Colocado em votação, o Pedido foi



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.693

Página 3

aprovado por unanimidade. Concluída a votação os Vereadores Vagner Delabio e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para declarar o seu voto (00:58:22)*. Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 2, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 3, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial; **Projeto de Lei nº 7, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Jardim das Oliveiras); **Projeto de Lei nº 8, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Papa Francisco); **Projeto de Lei nº 9, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Flora Galante); **Projeto de Lei nº 10, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento 13 de Abril); **Projeto de Lei nº 11, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Soberano); **Projeto de Lei nº 14, de 2017**, do Poder Executivo, autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 1, de 2017**, da Mesa, que referenda Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (Unipar), visando prorrogação de vigência; **Projeto de Resolução nº 2, de 2017**, da Mesa, que Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando a exploração do Aeroporto Luiz Dalcanele Filho (SBTD). Concluída a leitura dos projetos de resolução, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES:** Neste momento, o Vereador Neudi Mosconi solicitou a retirada das Indicações nº 19, 20 e 21, de 2017, de sua autoria. Da mesma forma, o Vereador Renato Reimann solicitou a retirada das Indicações nº 26, 27 e 28, de 2017, de sua autoria. O Presidente acatou o pedido e determinou o arquivamento destas proposições. A Primeira-Secretária procedeu a leitura das demais indicações. **Indicação nº 1, de 2017**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: reitera o pedido de implantação de casa-auxílio para acompanhantes de pacientes internados no Hospital Bom Jesus; **Indicação nº 2, de 2017**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: repasse de verbas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à Entidade Social Beit Abba; **Indicação nº 3, de 2017**, do Vereador Airtton Savello: construção de banheiros e vestiários no Campo de Futebol do Mineiro, ao lado do Pia Ambiental, na Vila Paulista; **Indicação nº 4, de 2017**, do Vereador Airtton Savello: asfaltamento e ampliação da via rural OT-202, entre a Linha São Paulo e Novo Sobradinho; **Indicação nº 5, de 2017**, do Vereador Antonio Zóio: instalação de redutor de velocidade na Rua Nadir Somensi, Jardim Carelli; **Indicação nº 6, de 2017**, do Vereador Antonio Zóio: arquivada nos termos do § 5º do art. 127 do Regimento Interno; **Indicação nº 7, de 2017**, do Vereador Edmundo

Fernandes: reurbanização da Rua Dom Pedro II, entre a Rua Piratini até seu término no Jardim Parizzotto; **Indicação nº 8, de 2017**, do Vereador Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico da Rua Piratini, entre as Ruas Bonfim e General Rondon; **Indicação nº 9, de 2017**, dos Vereadores Gabriel Baierle, Edmundo Fernandes e Pedro Varela: asfaltamento da segunda pista na Rua Hilberto Peiter, no Jardim Parizzotto; **Indicação nº 10, de 2017**, do Vereador Genivaldo Paes: alargamento da pista de rolamento da Rua Eugênio Comin, no César Parque; **Indicação nº 11, de 2017**, do Vereador Leandro Moura: construção de banheiros no Lago dos Pioneiros, no Jardim Bandeirantes; **Indicação nº 12, de 2017**, do Vereador Leandro Moura: construção de banheiros no Terminal Urbano da Vila da Pioneiro; **Indicação nº 13, de 2017**, do Vereador Leandro Moura: construção de nova central de esterilização de materiais hospitalares junto à UPA Doutor José Ivo Alves da Rocha; **Indicação nº 14, de 2017**, do Vereador Leocildes Bisognin: alteração de sentido da Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro; **Indicação nº 15, de 2017**, da Vereadora Marli do Esporte: sugere o nome do atleta Edimar Silveira para nominar o Centro de Iniciação ao Esporte; **Indicação nº 16, de 2017**, da Vereadora Marli do Esporte: continuidade do Programa Idoso em Movimento; **Indicação nº 17, de 2017**, da Vereadora Marly Zanete: disponibilização em caráter de urgência de médico clínico geral na UBS do Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 18, de 2017**, da Vereadora Marly Zanete: implantação de abrigo no ponto de ônibus da estrada São Miguel em frente a granja Meinerz, no Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 19, de 2017**, do Vereador Neudi Mosconi: arquivada nos termos do inciso V do art. 156 do Regimento Interno; **Indicação nº 20, de 2017**, do Vereador Neudi Mosconi: arquivada nos termos do inciso V do art. 156 do Regimento Interno; **Indicação nº 21, de 2017**, do Vereador Neudi Mosconi: arquivada nos termos do inciso V do art. 156 do Regimento Interno; **Indicação nº 22, de 2017**, da Vereadora Olinda Fiorentin: indica a publicação das deliberações do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT) no Portal do Município de Toledo; **Indicação nº 23, de 2017**, da Vereadora Olinda Fiorentin: implementação da Ouvidoria Municipal do SUS, no âmbito da Secretaria da Saúde do Município.; **Indicação nº 24, de 2017**, do Vereador Pedro Varella: reforma no Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen; **Indicação nº 25, de 2017**, do Vereador Pedro Varella: reurbanização da Rua Carlos Gomes; **Indicação nº 26, de 2017**, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos do inciso V do art. 156 do Regimento Interno; **Indicação nº 27, de 2017**, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos do inciso V do art. 156 do Regimento Interno; **Indicação nº 28, de 2017**, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos do inciso V do art. 156 do Regimento Interno; **Indicação nº 29, de 2017**, do Vereador Vagner Delabio: melhorias na estrada rural da linha 14 de Dezembro, após a localidade de Dez de Maio, depois da ponte; **Indicação nº 30, de 2017**, do Vereador Vagner Delabio: reparo das calçadas com implementação do acesso à cadeirantes no cruzamento da Rua 12 de Outubro com a Rua Dr. Flores; **Indicação nº 31, de 2017**, do Vereador Walmor Lodi: ampliação do estacionamento da Rua 7 de Setembro, no trecho entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont; **Indicação nº 32, de 2017**, do Vereador Walmor Lodi: implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Rui Barbosa. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. Neste momento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.693

Página 4

o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária procedesse a Leitura do ofício de alteração de liderança do Bloco Por Um Toledo Melhor. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 1, de 2017**, dos Parlamentares Walmor Lodi, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baieler, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin e Renato Reimann: moção de aplausos à Associação Toledana de Imprensa – ATI, pelos 32 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 2, de 2017**, do Vereador Antonio Zóio: solicita informações referentes às consultas especializadas, exames médicos de média e alta complexidade e fila de espera por cirurgias; **Requerimento nº 3, de 2017**, do Vereador Leocliedes Bisognin: solicita informações sobre a contratação dos 386 novos servidores públicos municipais; **Requerimento nº 4, de 2017**, da Vereadora Marli do Esporte: solicita informações sobre funcionários públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Toledo; **Requerimento nº 5, de 2017**, dos Vereadores Pedro Varela e Gabriel Baieler: solicita informações sobre a reforma no Terminal Rodoviário Urbano Luiz Grandó. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baieler, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca (01:17:44)*. Os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Neudi Mosconi e Walmor Lodi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), Gabriel Baieler (Líder do Bloco União por Toledo), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição) e Neudi Mosconi (Líder do Governo) (02:49:29)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 15, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores aos Fundos de Saúde dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:52:42)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:08:46)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (04:11:30)*. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 15, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seria

encaminhado, em forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 13, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, (na forma da Mensagem Aditiva nº 1, de 2 de fevereiro de 2017 e Subemenda apresentada pela Mesa. Neste momento o Vereador Neudi Mosconi apresentou requerimento solicitando o adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 13, de 2017 por duas sessões. Colocado em votação, o Requerimento de adiamento de discussão foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 16, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:19:21)*. Neste momento o Vereador Ademar Dorfschmidt apresentou Requerimento solicitando o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 16, de 2017, por uma sessão. Colocado em votação o requerimento de adiamento de votação foi rejeitado por maioria (10X8), votaram contrários ao requerimento os seguintes parlamentares: Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baieler, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi, desta forma, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 16, de 2017. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Leocliedes Bisognin, Ademar Dorfschmidt e Valtencir Careca acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:53:15)*. Concluída a votação das matérias, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 16, de 2017, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e doze minutos (19h12min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2017

Presidente do Legislativo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (03.02.2017), sexta-feira, às nove horas e treze minutos (09h13min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.693

Página 5

Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocídes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Os Vereadores Corazza Neto e Valtencir Careca estavam ausentes, em razão de não terem sido cientificados desta sessão. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Solicitou então, à Primeira-Secretária que fizesse a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos Parlamentares, para a realização de uma sessão extraordinária. O Presidente comunicou que os Membros da Mesa reuniram-se no Gabinete da Presidência, para analisar os Projetos de Lei nº 12, 13 e 15, de 2017, e por intermédio dos pareceres dos Relatores nomeados, manifestaram-se, pela admissibilidade e tramitação destes projetos. Informou, ainda, que o Poder Executivo protocolou na data de 2 de fevereiro pedido de retirada do Projeto de Lei nº 12, de 2017, e que este pedido seria votado nesta sessão. Informou, por fim, que o Poder Executivo encaminhou a Mensagem Aditiva nº 1, de 2 de fevereiro de 2017, ao Projeto de Lei nº 13, de 2017, e, tendo em vista modificação substancial ao Projeto de Lei, a Mesa efetuará nova análise e emissão de parecer. Desta forma, o Projeto de Lei não seria votado nesta sessão extraordinária.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência):
Projeto de Lei nº 12, de 2017, do Poder Executivo, que suspende a aplicação da legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo. O Presidente colocou em votação o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 12, encaminhado pelo Poder Executivo na data de 2 de fevereiro. Colocado em votação, o pedido de retirada foi aprovado por unanimidade, desta forma, o Presidente

determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 12, de 2017. **Projeto de Lei nº 15, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores aos Fundos de Saúde dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. Para discussão, os Parlamentares Marli do Esporte, Leocídes Bisognin e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:13:53)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Genivaldo Paes e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:36:45)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi e Leocídes Bisognin acessaram a tribuna para declarar seu voto (00:43:31)*. Concluídas as votações das matérias, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 15, de 2017, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, do dia 6 de fevereiro de 2017. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e cinquenta e oito minutos (09h58min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN

Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2017

Presidente do Legislativo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, nos termos do §5º do Art.19, inciso I do Art.38, e do Parágrafo único do art. 54 do Regimento Interno, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **SESSÃO PLENÁRIA** ao início das atividades do **dia 15 de fevereiro de 2017, 4ª feira**, de acordo o decidido na Sessão Plenária, realizada em 13/02/17, e de acordo com o que estabelece o § 7º do art.19 do Regimento Interno.

- Pauta: **Eleição do/a Presidente/a e ou do/a Vice-Presidente/a do CME, para complementar a gestão 2015-2017, com vencimento em 31/maio/17.**
- Horário: início às **13h30min.**
- Local: **Sala de Reuniões do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.**

Ante o manifesto interesse em concorrer à Presidência pelo Vice-Presidente em exercício da Presidência, os trabalhos desta Sessão Plenária serão conduzidos pelo Conselheiro mais idoso, nos termos do § 6º do art. 19 do Regimento Interno.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 14 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO VENDELINO SCHERER

Presidente em Exercício do CME/Toledo, nos termos do §5º do art.19, inciso I do art.38, e do parágrafo único do art. 54, do Regimento Interno do CME.

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação** (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/**Convite** (X)

TOLEDO / PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 15 de fevereiro de 2017

Edição nº 1.693

Página 6

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - Repactuar 27 AIH de Marechal Cândido Rondon para Toledo - HOESP, no valor de R\$ 427,42 (27x427,42) R\$ 11.540,34.

Art. 2º - Repactuar 10 AIH de Tupassi para Toledo - HOESP, no valor de R\$ 427,42 (10x427,42) R\$ 4.274,20.

Art. 3º - Repactuar 17 AIH de Toledo (HOESP) para - Umuarama UOPECCAN, no valor de R\$ 890,46 (17x890,46) R\$ 15.137,82.

Art. 4º - Repactuar valor de produção da Clínica de Olhos Dr Drech para Toledo - Núcleo Integrado de Saúde (NIS), no valor de R\$ 300,00.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente



CELSO JOSÉ HUBNER
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.